

**CÂMARA TÉCNICA RECURSAL DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS****70ª Reunião Ordinária CT Recursal****Data: 15/04/2025****Hora: 9h30****Local: Reunião – Forma Virtual****PAUTA****1. Análise de Processos:****1.1 Processos Diligenciados:**

| <b>1.1.1 DESCRITORES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>HISTÓRICO</b>                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo:</b> 2016-012792/TEC/AIMU-0922                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                         |
| <b>Int.:</b> VERACEL CELULOSE S/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Reunião Virtual</b><br><b>08/07/2022</b>                                                             |
| <b>Tipo:</b> Auto de Infração de Multa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Pedido de diligência                                                                                    |
| <b>Valor:</b> R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                         |
| <b>Município:</b> Eunápolis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Reunião Virtual</b><br><b>12/08/2022</b>                                                             |
| <b>Fato Gerador:</b> Por não estar cumprindo o Programa de Recuperação Ambiental para a Reserva Legal e Área de Preservação Permanente da Fazenda Santa Ana (IT 772) aprovado no processo 2009-033625/TEC/PREV-0090 através da NOTC 2014/0058/TEC/NOTC-0892, datada de 30/06/2014.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Não retornou da diligência.                                                                             |
| <b>Do pedido:</b> Requer a) Seja a presente Defesa Administrativa recebida e processada para julgar nulo o auto de infração 2016-012792/TEC/AIMU-0922 e consequentemente proceder seu arquivamento por i. Inexistência de motivo apto a justificar a lavratura da infração, mormente por não ter tido a Contestante ciência da notificação de aprovação do respectivo PREV, conforme disposto no item 3.1; Inexistência de motivo apto a justificar a lavratura da infração, c insista pelo argumento de que o PREV fora devidamente aprovado com ciência da Contestante, tendo em vista que este estaria em fase de monitoramento e, portanto, atuando dentro da legalidade e dos parâmetros propostos no PREV; b)Ad Argumentadum, ultrapassado o item acima, seja julgado insubsistente o auto de infração 2016-012792/TEC/AIMU-0922 pela não incidência de conduta apontada na "Disposição Normativa Infringida", conforme item 3.3; Alternativamente, requer-se: c)A conversão da penalidade de multa em advertência, nos moldes do quanto autoriza o Decreto 14.024/2012, assim mencionado no item 3.4; d)Superados todos os itens anteriores e mantida a multa ora imposta, o que se espera apenas pelo princípio da eventualidade, seja o valor desta revisto para adequá-lo ao quanto estabelecido pelos parâmetros da Lei e da jurisprudência colacionada, qual seja, o mínimo legal, de acordo com o quanto disposto no item 3.5; Protesta provar o quanto alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, especialmente documental, por meio de exibição de processos administrativos originais e na íntegra. | <b>Reunião Virtual</b><br><b>18/11/2022</b><br>Não retornou da diligência.                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Reunião Virtual</b><br><b>17/08/2023</b><br>Não retornou da diligência                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Reunião Virtual</b><br><b>21/09/2023</b><br>Não retornou da diligência                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Reunião Virtual</b><br><b>19/10/2023</b><br>Não retornou da diligência.                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Reunião Virtual</b><br><b>05/07/24</b>                                                               |
| <b>Relator:</b> Maurício Paim- SEMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Retornou de diligência<br>Encaminhar para o relator<br><br>Encaminhar o pedido de diligência e resposta |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>para os membros da CT RECURSAL</p> <p><b>Reunião Virtual</b><br/><b>09/08/24</b></p> <p>Nova diligência para complementar a informação<br/>Solicitar a Maurício a diligência</p> <p><b>Reunião Virtual</b><br/><b>06/09/24</b></p> <p>Não retornou da diligência</p> |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| 1.1.2 DESCRITORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | HISTÓRICO                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo:</b> 2017-012893/TEC/AIMU-0829                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                            |
| <b>Int.:</b> AGROVALE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Reunião Virtual</b><br><b>18/03/2022</b>                                |
| <b>Tipo:</b> Auto de Infração de Multa                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1º adiamento                                                               |
| <b>Valor:</b> R\$15.000,00 (quinze mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                            |
| <b>Município:</b> Juazeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Reunião Virtual</b><br><b>08/04/2022</b>                                |
| <b>Fato Gerador:</b> por co-responsabilidade de forma solidária, levando-se em consideração o princípio da prevenção e precaução, contribuindo junto à empresa Mandacaru Comercial Ltda (contratada) a operar atividades de médio potencial poluidor, em área de sua propriedade, sem a devida aprovação do órgão ambiental competente. | 2º adiamento                                                               |
| <b>Do pedido:</b> Seja a defesa provida para julgar improcedente a lavratura da Notificação nº 2020-005117/TEC/NOTH-1224, a fim de excluir a imposição da multa de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) ao autuado.                                                                                                                         | <b>Reunião Virtual</b><br><b>20/05/2022</b><br>Redistribuído               |
| <b>Relator:</b> 1ª relatoria- Sérgio Bastos- SINPEQ<br>2ª relatoria- Maurício Paim- SEMA                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Reunião Virtual</b><br><b>08/07/2022</b><br>Pedido de diligência        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Reunião Virtual</b><br><b>18/11/2022</b><br>Não retornou da diligência. |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Reunião Virtual</b><br><b>17/08/2023</b><br>Não retornou da diligência  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Reunião Virtual</b><br><b>21/09/2023</b><br>Não retornou da             |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>diligência</p> <p><b>Reunião Virtual</b><br/><b>19/10/2023</b><br/>Não retornou da diligência.</p> <p><b>Reunião Virtual</b><br/><b>05/07/24</b><br/><br/>Não retornou da diligência.</p> <p><b>Reunião Virtual</b><br/><b>09/08/24</b><br/>Não retornou da diligência.</p> <p><b>Reunião Virtual</b><br/><b>06/09/24</b><br/><br/>Não retornou da diligência</p> |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| 1.1.3 DESCRITORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | HISTÓRICO                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo:</b> 2016-013602/TEC/AIMU-0983                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                           |
| <b>Int.:</b> VERACEL CELULOSE S/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Reunião Virtual</b><br><b>18/03/2022</b><br>1º adiamento.                                                                                              |
| <b>Tipo:</b> Auto de Infração de Multa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                           |
| <b>Valor:</b> R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Reunião Virtual</b><br><b>08/04/2022</b><br>2º adiamento.                                                                                              |
| <b>Município:</b> Eunápolis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                           |
| <b>Fato Gerador:</b> por não estar cumprindo o Programa de Recuperação Ambiental para a Reserva Legal e Área de Preservação Permanente da Fazenda Montes Claros (IT 725) aprovado no processo 2011-011960/TEC/ARL-0504 e por ter informado a locação de Reserva legal no CEFIR diferente da que aprovada através do Certificado ARL-0745/2012-0808.       | <b>Reunião Virtual</b><br><b>20/05/2022</b><br>Redistribuído.                                                                                             |
| <b>Do pedido:</b> Julgar nulo o auto de infração 2016-013602/TEC/AIMU-0983 e consequentemente proceder ao arquivamento por: inexistência de motivo apto a justificar a lavratura da infração, mormente por não existir descumprimento do PREV, e inexistir apresentação de informação falsa ou adulteração de dados, conforme disposto nos itens 4.1, 4.2 | <b>Reunião Virtual</b><br><b>08/07/2022</b><br>1º adiamento.<br><br><b>Reunião Virtual</b><br><b>12/08/2022</b><br>Diligência para Diretoria de regulação |
| <b>Relator:</b> 1ª relatoria- Sérgio Bastos- SINPEQ<br>2ª relatoria- Ana Livia Guimarães- SEDUR                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Reunião Virtual</b><br><b>18/11/2022</b><br>Não retornou da Diligência<br><br><b>Reunião Virtual</b>                                                   |

|  |                                                                  |
|--|------------------------------------------------------------------|
|  | <b>17/08/2023</b><br>Não retornou da Diligência                  |
|  | <b>Reunião Virtual 21/09/2023</b><br>Não retornou da diligência  |
|  | <b>Reunião Virtual 19/10/2023</b><br>Não retornou da diligência. |
|  | <b>Reunião Virtual 05/07/24</b><br>Não retornou da diligência.   |
|  | <b>Reunião Virtual 09/08/24</b><br>Não retornou da diligência    |
|  | <b>Reunião Virtual 06/09/24</b><br>Não retornou da diligência    |

| 1.1.4 DESCRITORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | HISTÓRICO                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>Processo:</b> 2016-016268/TEC/AIMU-1258                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Reunião Virtual 21/09/2023</b>           |
| <b>Int.:</b> NISAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1º adiamento                                |
| <b>Tipo:</b> Auto de Infração de Multa                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Reunião Virtual 19/10/2023</b>           |
| <b>Valor:</b> R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2º adiamento                                |
| <b>Município:</b> Petrolina - PE                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Reunião Virtual 09/08/24</b>             |
| <b>Fato Gerador:</b> por retirar cascalho para realização de obras em desacordo com a Legislação ambiental vigente, sem licença ambiental dos órgãos competentes. A infração foi constatada no dia 29/11/2016, no distrito de Entroncamento, Zona Rural do município de Casa Nova – BA.                                                    | Diligência ao INEMA (Sérgio vai encaminhar) |
| <b>Do pedido:</b> requer a esse colegiado que decida pela procedência e consequente cancelamento do Auto de infração, da multa e do processo administrativo, por ser medida legal e justa. Requer ainda, a transferência do auto de infração e multa para os verdadeiros responsáveis pela obra, a MRM construtora LTDA executora da obra. | <b>Reunião Virtual 06/09/24</b>             |
| <b>Relator:</b> Sérgio Bastos - SINPEQ/Roberta Casalli- SINDIBRITA<br>1º relator: Gustavo Campos - SEDUR                                                                                                                                                                                                                                   | Não retornou da diligência                  |

| 1.1.5 DESCRITORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | HISTÓRICO                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>Processo:</b> 2016-008660/TEC/AIMU-0591                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Reunião Virtual</b><br><b>21/09/2023</b> |
| <b>Int.:</b> BAGISA S/A AGROPECUÁRIA E COMÉRCIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1º adiamento                                |
| <b>Tipo:</b> Auto de Infração de Multa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Reunião Virtual</b><br><b>19/10/2023</b> |
| <b>Valor:</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2º adiamento                                |
| <b>Município:</b> Ibicoara - BA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                             |
| <b>Fato Gerador:</b> pela efetiva poluição ambiental quando da contaminação do solo, proveniente do lançamento de derivados de petróleo, constatada no ponto de abastecimento de combustível na Sede da Fazenda Bagisa VI. A infração foi constatada na Sede Fazenda Bagisa VI, Rodovia BA 142, Km 137 - Distrito de Cascavel, Ibicoara – BA, mediante inspeção técnica realizada no dia 13/06/2016.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Reunião Virtual</b><br><b>05/07/24</b>   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Redistribuído                               |
| <b>Do pedido:</b> requer que seja declarado nulo, e por conseguinte, , insubsistente o Auto de Infração nº 2016-008660/TEC/AIMU-059, por violar o princípio do contraditório e da ampla defesa, bem como desrespeitar o devido processo legal administrativo, vez que não houve análise da resposta à notificação anterior por parte do órgão ambiental., descaracterizando sua motivação. Alternativamente, requer-se a conversão da penalidade de multa em advertência, nos moldes do quanto autoriza o Decreto 14.024/2012; superados todos os itens anteriores e mantida a multa ora imposta, o que não se acredita, mas em obediência ao princípio da eventualidade: seja o valor da multa revisto para adequá-lo ao quanto estabelecido pelos parâmetros da Lei e da Jurisprudência colacionada, qual seja, o mínimo legal, ou seja, concedido prazo para apresentação do Termo de Compromisso, visto que requer a conversão da multa na prestação de serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, conforme art. 182 e parágrafos, da Lei Estadual 10.431/2006. | <b>Reunião Virtual</b><br><b>09/08/24</b>   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Diligência                                  |
| <b>Relator:</b> Leila Márcia Oliveira - Sindicato de Ibicoara/ Rômulo da Silva - FAEB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Reunião Virtual</b><br><b>06/09/24</b>   |
| 1º relator: Luiz Vitor – IDEIA/Marcos Lemos –Grupo Natureza Bela                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Não retornou da diligência                  |

| 1.1.6 DESCRITORES                                                                                                                                                                                                                | HISTÓRICO                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <b>Processo:</b> 2013-003102/TEC/AIMU-0099                                                                                                                                                                                       |                                                             |
| <b>Int.:</b> ANTONILDA MIRANDA DA SILVA                                                                                                                                                                                          | <b>Reunião Virtual</b><br><b>08/04/2022</b>                 |
| <b>Tipo:</b> Auto de Infração de Multa                                                                                                                                                                                           | 1º adiamento.                                               |
| <b>Valor:</b> R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)                                                                                                                                                                                   |                                                             |
| <b>Município:</b> Aratuípe-BA                                                                                                                                                                                                    | <b>Reunião Virtual</b><br><b>20/05/2022</b>                 |
| <b>Fato Gerador:</b> Por causar efetiva degradação na implantação do Loteamento Aratuípe Residencial, infringindo o Art. 254, inciso II, conforme Regulamento da Lei Nº 10.431/06 aprovado pelo Decreto Estadual Nº 14.024/2012. | Processo Não foi analisado na ocasião                       |
| <b>Do pedido:</b> Para que seja julgada a presente defesa totalmente PROCEDENTE, determinando que o auto de infração de multa de n 2013-0031Q2/TEC/AIMU-                                                                         | <b>Reunião Virtual</b><br><b>18/11/2022</b><br>2º adiamento |

|                                                                                                                                              |                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Relator: Maurício Paim - SEMA / Regina Uchoa - SEMA</b><br>2º Relator: Djalma Seixas - SEAGRI<br>1ª relatora: Fernanda Bulhões- SINDICOM. | <b>Reunião Virtual</b><br><b>17/08/2023</b><br>1º adiamento                                                                    |
|                                                                                                                                              | <b>Reunião Virtual</b><br><b>21/09/2023</b><br>2º adiamento                                                                    |
|                                                                                                                                              | <b>Reunião Virtual</b><br><b>19/10/2023</b>                                                                                    |
|                                                                                                                                              | <b>Redistribuir</b>                                                                                                            |
|                                                                                                                                              | <b>Reunião Virtual</b><br><b>05/07/24</b><br>1º adiamento                                                                      |
|                                                                                                                                              | <b>Reunião Virtual</b><br><b>09/08/24</b>                                                                                      |
|                                                                                                                                              | Diligência para que o INEMA notifique o interessado<br><b>Reunião Virtual</b><br><b>06/09/24</b><br>Não retornou da diligência |

| 1.1.7 DESCRITORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | HISTÓRICO                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo:</b> 2016-002761/TEC/AIMU-0192                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>19/10/2023</b>                                                                         |
| <b>Int.:</b> CARVOBRAS AGRICOLAS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1º adiamento                                                                              |
| <b>Tipo:</b> Auto de infração de Multa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                           |
| <b>Valor:</b> R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Reunião Virtual</b><br><b>05/07/24</b><br>2º adiamento                                 |
| <b>Município:</b> Morpará                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                           |
| <b>Fato Gerador:</b> por explorar vegetação nativa, localizada fora de área de reserva legal averbada, em uma área de 240,00 (duzentos e quarenta) hectares, em desacordo com a autorização obtida através da Portaria nº 11.347/2006, devidamente caracterizado pela não implantação, sem justa causa, do empreendimento que justificou a emissão da referida autorização (§ 4º, do Art. 123, da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006). A infração formal de natureza grave foi constatada em 24/11/2015, às 12h45min, mediante inspeção técnica realizada no imóvel rural denominado Fazenda Carvobrás V, situado na zona rural do município de Morpará-BA | <b>Reunião Virtual</b><br><b>09/08/24</b><br>Redistribuir                                 |
| <b>Do pedido:</b> requer: o recebimento do presente recurso administrativo, sob efeito devolutivo e suspensivo, diante da sua tempestividade; que seja anulado o auto de infração, dada sua decadência, com o consequente arquivamento; subsidiariamente, seja anulado a homologação do auto de infração vergastado, procedendo-se com o retorno da instrução à fase de produção de provas, conforme manifestamente requerido pelo autuado; sucessivamente, requer sejam juntados todos os extratos do Sistema DOF em nome da autuada, bem                                                                                                                               | <b>Reunião Virtual</b><br><b>06/09/24</b><br>Diligência ao setor de Fiscalização do INEMA |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <p>como seja realizada a prova pericial e a inspeção sob o imóvel objeto da autuação, pelo que se constatará os indícios de efetiva instalação do empreendimento e do estágio sucessional em que se encontra a vegetação local; ao fim , que seja arquivado o presente processo administrativo, sem qualquer imposição de obrigação de repor vegetação suprimida, isso porque, caso contrário, configurará verdadeira bis in idem, dado que siderúrgicas já repuseram em nome desta empresa, sob pena de afronta ao artigo 16 do Decreto Federal nº 5.975/06, bem como sem a imposição de qualquer sanção administrativa; em se persistindo a multa imposta, que a mesma seja fixada no patamar mínimo previsto em lei. Requer, por fim, sejam os atos de comunicação enviados para carlos.maciell@passosmaciel.com.br.</p> <p><b>Relator: Samir Abdala - ACB/ Andreia Santos Vidal - SINDICOM</b><br/>1º Relator : Gustavo Campos - SEDUR</p> |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

| 1.1.8 DESCRITORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | HISTÓRICO                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>Processo:</b> 2010-010197/TEC/AIIN-0139                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>19/10/2023</b>                                  |
| <b>Int.:</b> LEILA TAINE DE LIMA E SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1º adiamento                                       |
| <b>Tipo:</b> Auto de Infração de Interdição Temporária                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                    |
| <b>Valor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Reunião Virtual</b><br><b>05/07/24</b>          |
| <b>Município:</b> Ourolândia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                    |
| <b>Fato Gerador:</b> por causar efetiva poluição ambiental, configurada pela emissão de odores de produtos químicos voláteis e produção de ruídos originários de equipamentos de polimento de mármore, em zona urbana mista, predominantemente residencial. A infração foi constatada na sede da empresa, no endereço supra, no dia 27/11/2009, às 09:40 horas. | 2º adiamento                                       |
| <b>Do pedido:</b> requer a celebração da assinatura de Termo de Compromisso , entre as partes envolvidas, já que ele pode preceder a licença Ambiental                                                                                                                                                                                                          | <b>Reunião Virtual</b><br><b>09/08/24</b>          |
| <b>Relator:</b> Leila Márcia Oliveira- Sindicato de Produtores Rurais de Ibicoara/Rômulo da Silva - FAEB<br>1º Relator: Márcio Costa - OSCIP RIO LIMPO/ Alessandra da Silva - SINDAE                                                                                                                                                                            | Redistribuir                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Reunião Virtual</b><br><b>06/09/24</b>          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Diligência ao INEMA para apresentar o estado atual |

| 1.1.9 DESCRITORES                                                                                                                                 | HISTÓRICO                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>Processo:</b> 2016-015908/TEC/AIMU-1221                                                                                                        | <b>Reunião Virtual</b><br><b>18/11/2022</b> |
| <b>Int.:</b> FIDELIS RODRIGUES DA SILVA                                                                                                           | Redistribuído                               |
| <b>Tipo:</b> Auto de Infração de Multa                                                                                                            |                                             |
| <b>Valor:</b> R\$ 3.000,00 (três mil reais)                                                                                                       | <b>Reunião Virtual</b><br><b>17/08/2023</b> |
| <b>Município:</b> Juazeiro /BA                                                                                                                    |                                             |
| <b>Fato Gerador:</b> pela criação em cativeiro de 06 (seis) passeiriformes. A infração foi constatada na residência do autuado aos 30/11/2016.    | 1º adiamento                                |
| <b>Do pedido:</b> requer a anulação do auto de infração, visto que não tinha conhecimento que era crime ambiental e que não tem condição de pagar | <b>Reunião Virtual</b><br><b>21/09/2023</b> |

|                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| porque vive de salário.                                                                                                                                     | <b>2º adiamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Relator: Maurício Paim - SEMA/Regina Uchoa - SEMA</b><br><b>2º Relator: Djalma Seixas - SEAGRI</b><br><b>1ª Relatora: Osvaldina Rocha - FLORA BRASIL</b> | <b>Reunião Virtual</b><br><b>19/10/2023</b><br><br><b>Redistribuir</b><br><b>Reunião Virtual</b><br><b>05/07/24</b><br><br>1º adiamento<br><br><b>Reunião Virtual</b><br><b>09/08/24</b><br><br>Conversão da multa em advertência<br><br>Pedido de vistas de Leila<br><br><b>Reunião Virtual</b><br><b>06/09/24</b><br>Diligência |

## 1.2 Processos Pedido de Vistas na 69ª CT Recursal do dia 06/09/2024:

| 1.2.1 DESCRITORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | HISTÓRICO                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo:</b> 2015-009853/TEC/AIAD-0574                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>19/10/2023</b>                                                                                                                                                                                       |
| <b>Int.:</b> ODIR JOSE PRADELLA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1º adiamento<br><br><b>Reunião Virtual</b><br><b>05/07/24</b><br><br>2º adiamento<br><br><b>Reunião Virtual</b><br><b>09/08/24</b><br><br>Redistribuir<br><br><b>Reunião Virtual</b><br><b>06/09/24</b> |
| <b>Tipo:</b> Auto de Infração de Advertência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Valor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Município:</b> Luís Eduardo Magalhães                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Fato Gerador:</b> por não atender dentro do prazo a Notificação nº 2014-010841/TEC/NOT-2374, referente a apresentação do Plano de Revegetação, Recuperação ou Enriquecimento de Vegetação - PREV, a ser executado na área de Reserva Legal - RL da fazenda Pradella II, zona rural do município de Formosa do Rio Preto-BA, bem como alterar o cadastro no CEFIR sobre o estado de preservação da RL em questão, tendo em vista que a mesma está parcialmente preservada. A infração foi constatada no dia 15/09/2015, às 11:00h na sede do INEMA. |                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Do pedido:</b> requer o arquivamento da notificação nº 2014-010841/TEC/NOT-2374 e do processo administrativo 2015-009853/TEC/AIAD-0574.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Voto do relator:</b><br>manutenção da penalidade<br><br>Pedido de Vistas de Leila Oliveira<br>Mandar o voto de Samir para Leila                                                                      |
| <b>Relator: Samir Abdala - ACB/ Andreia Santos Vidal - SINDICOM</b><br><b>1º Relator: Djalma Seixas - SEAGRI/Leandro Neves Hita - SDE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                         |

|  |                                             |
|--|---------------------------------------------|
|  | <b>Reunião Virtual</b><br><b>15/04/2025</b> |
|--|---------------------------------------------|

### 1.3 Processos Redistribuídos:

| 1.3.1 DESCRITORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | HISTÓRICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo:</b> 2016-009708/TEC/AIAD-0485                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Int.:</b> JOSE VIEIRA DRUMOND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Reunião Virtual</b><br><b>08/07/2022</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Tipo:</b> Auto de Infração de Advertência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1º adiamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Município:</b> Ibicoara                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Reunião Virtual</b><br><b>12/08/2022</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Fato Gerador:</b> Pela omissão diante da prática inadequada do preparo de calda de agrotóxico, pelo Sr. Toshio Maruya, para fins de pulverização de lavouras olerícolas, causando efetiva poluição ou degradação ambiental.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2º adiamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Do pedido:</b> Requer: a) Seja recebido e julgado procedente o presente recurso administrativo, em todas as alegações, para que seja anulado o Auto de Infração 2016- 014910/TEC/AIAD-0756, por ausência de motivo e justa causa para subsidiar a autuação, notadamente por já ter o Recorrente devidamente apresentado o PGRS ora exigido; b) Requer por fim, a oportunidade para proceder à sustentação e argumentação oral perante o Conselho Estadual do Meio Ambiente -CEPRAM, conforme lhe assegura os termos dos incisos I, VI e VII do artigo 4 da Lei Estadual n 12.209/2011. | <b>Reunião Virtual</b><br><b>18/11/2022</b><br>Adiamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Relator:</b> Márcio Costa – Oscip Rio Limpo/Alessandra Almeida Silva - SINDAE<br>Amanda Santos Silva - SDE<br>Adriano David de Barros - UFOB / Gustavo Hees - GAMBÁ<br>1º Relator: Luiz Vitor Marsala – IDEIA/ Marcos Lemos – Grupo Natureza Bela                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Reunião Virtual</b><br><b>17/08/2023</b><br>1º adiamento<br><br><b>O conteúdo do processo que está no Cerberus não corresponde ao auto (já foi feita a Correção)</b><br><br><b>Reunião Virtual</b><br><b>21/09/2023</b><br>2º adiamento<br><br><b>Reunião Virtual</b><br><b>19/10/2023</b><br><br><b>Redistribuir</b><br><br><b>Reunião Virtual</b><br><b>05/07/24</b><br><br>1º adiamento<br><br><b>Reunião Virtual</b><br><b>09/08/24</b><br>2º adiamento<br><b>Reunião Virtual</b><br><b>06/09/24</b><br><br>Redistribuir |

|  |                                             |
|--|---------------------------------------------|
|  | <b>Reunião Virtual</b><br><b>15/04/2025</b> |
|--|---------------------------------------------|

| <b>1.3.2 DESCRITORES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>HISTÓRICO</b>                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo:</b> 2010-005742/TEC/AIIN-0076                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                              |
| <b>Int.:</b> ADALTON DE SOUZA TEXEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Reunião Virtual</b><br><b>05/07/24</b>                                                                    |
| <b>Tipo:</b> Auto de Infração de Interdição Temporária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                              |
| <b>Valor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                              |
| <b>Município:</b> Santa Maria da Vitória                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1ºadiament<br>o                                                                                              |
| <b>Fato Gerador:</b> aplica a penalidade de INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA a atividade de lançamento, diretamente sob o solo, de Resíduo Urbano (dejetos de fossa séptica) em desacordo com exigências estabelecidas por Leis ou Atos Normativos. A infração ambiental grave, de natureza formal e material, foi constatada no dia 29.12.2009 às 16:20h na Fazenda de Magali Tonhá, no município de Santa Maria da Vitória-BA,                                         | <b>Reunião Virtual</b><br><b>09/08/24</b>                                                                    |
| <b>Do pedido:</b> requer o arquivamento do presente processo administrativo, tendo em vista a sua prescrição; ou o cancelamento da penalidade de interdição temporária imposta, uma vez que tal ato já foi atingido pelo instituto da prescrição, assim como não merece perdurar pois já se encontram cumpridas as exigências feitas para a correção das irregularidades apontadas; <u>provar o alegado por meio de todas as provas em direito admitidas.</u> | 2º<br>adiamento                                                                                              |
| <b>Relator:</b> Samir Dultra Abdala – ACB/ Andreia Santos Vidal - SINDICOM<br>Adriano David de Barros - UFOB / Gustavo Hees - GAMBÁ<br>Gustavo Dias Campos - SEDUR                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Reunião Virtual</b><br><b>06/09/24</b><br>Redistribuir<br><br><b>Reunião Virtual</b><br><b>15/04/2025</b> |

| <b>1.3.3 DESCRITORES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>HISTÓRICO</b>                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>Processo:</b> 2015-009228/TEC/AIAP-0219                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                           |
| <b>Int.:</b> ALVARO MENDES SOUZA                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Reunião Virtual</b><br><b>05/07/24</b>                 |
| <b>Tipo:</b> Auto de Infração de Apreensão                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                           |
| <b>Valor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                           |
| <b>Município:</b> Vitória da Conquista                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1ºadiament<br>o                                           |
| <b>Fato Gerador:</b> aplica ao supracitado a penalidade de apreensão de 10 (dez) aves nativas da fauna silvestre brasileira, infração grave. Infração foi constatada na Rua União Operária, 271-B - Iracema - Vitória da Conquista                                                                                                         | <b>Reunião Virtual</b><br><b>09/08/24</b>                 |
| <b>Do pedido:</b> Requerendo desde já, não seja aplicada qualquer tipo de multa, diante de todos os fatos acima narrados e por não possuir nenhum tipo de condições de efetuar qualquer pagamento, uma vez que é aposentado recebendo por mês um salário mínimo e a maior parte é utilizado para comprar remédios para cuidar de sua saúde | 2º<br>adiamento                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Reunião Virtual</b><br><b>06/09/24</b><br>Redistribuir |
| <b>Relator:</b> Leila Márcia S. Oliveira – Sindicato Produtores Rurais de Ibicoara / Rômulo Alexandrino da Silva - FAEB                                                                                                                                                                                                                    | <b>Reunião Virtual</b><br><b>15/04/2025</b>               |

Samir Abdala - ACB/ Andreia Vidal - SINDICOM  
Adriano David de barros - UFOB / Gustavo Hees - GAMBÁ

| 1.3.4 DESCRITORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | HISTÓRICO                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo:</b> 2016-002041/TEC/AIMU-0149                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                      |
| <b>Int.:</b> ANGELO MARTINS DE ARAUJO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Reunião Virtual</b><br><b>05/07/24</b>                                            |
| <b>Tipo:</b> Auto de infração de Multa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                      |
| <b>Valor:</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1º<br>adiamento                                                                      |
| <b>Município:</b> Tapiramutá                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                      |
| <b>Fato Gerador:</b> pela supressão de vegetação nativa, sem autorização dos órgãos ambientais competentes. A infração foi constatada aos 15 dias de setembro de 2015' no município de Tapiramutá.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Reunião Virtual</b><br><b>09/08/24</b>                                            |
| <b>Do pedido:</b> requer que seja reconhecida a nulidade do ato de homologação da sanção pecuniária aplicada, determinando-se a reabertura de prazo para apresentação de defesa pelo interessado, em razão de não ter sido oportunizado prazo para apresentação de sua defesa; não sendo acolhido o pleito anterior, requer que seja anulada a multa administrativa aplicada em desfavor do recorrente no processo administrativo de nº 2016-002041; sucessivamente, na hipótese de insucesso dos pedidos prévios , pugna pena redução do valor das sanções pecuniárias para o patamar mínimo previsto no decreto Estadual de nº 14.024/12. | 2º<br>adiamento<br><br><b>Reunião Virtual</b><br><b>06/09/24</b><br><br>Redistribuir |
| <b>Relator:</b> Luiz Vitor Marsala – IDEIA/Marcos Antônio Costa Lemos – Grupo Natureza Bela<br>Sérgio Bastos - SINPEQ/Roberta Casali – SINDIBRITA<br>Djalma Seixas - SEAGRI/Leandro Neves Hita - SDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Reunião Virtual</b><br><b>15/04/2025</b>                                          |

| 1.3.5 DESCRITORES                                              | HISTÓRICO                                 |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Processo:</b> 2009-016379/TEC/AIMU-0315                     |                                           |
| <b>Int.:</b> EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A - EMBASA | <b>Reunião Virtual</b><br><b>05/07/24</b> |
| <b>Tipo:</b> Auto de Infração de Multa                         |                                           |
| <b>Valor:</b> R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)                   | 1º adiamen<br>to                          |
| <b>Município:</b> Jaguarari                                    |                                           |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Fato Gerador:</b> aplica a penalidade de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, responsável pelo gerenciamento do Sistema de Esgotamento Sanitário do distrito de Pilar, pela operação de Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, fora das boas práticas de controle da poluição hídrica, pela falta de manutenção adequada e interrupção de parte do sistema de tratamento sem comunicação imediata ao IMA. A infração foi constatada aos vinte e dois dias do mês de maio de 2009, as 15:30h, na ETE do distrito de Pilar, Zona Rural de Jaguarari/BA,</p>             | <p><b>Reunião Virtual</b><br/><b>09/08/24</b></p>                                                                                          |
| <p><b>Do pedido:</b> pugna a recorrente pelo provimento da preliminar arguida para reconhecer a nulidade da decisão recorrida, em razão da flagrante ausência de motivação das decisões administrativas que lhe deram origem, bem como pela falta de correspondência jurídica entre as infrações imputadas a recorrente e a realidade; sucessivamente que o auto de infração em debate seja julgado improcedente, extirpando a penalidade de multa cominada em desfavor da EMBASA, ou ainda, o acaso mantida a decisão recorrida, que seja reduzida a quantia fixada, em observância aos postulados da razoabilidade e proporcionalidade.</p> | <p>2º adiamento</p> <p><b>Reunião Virtual</b><br/><b>06/09/24</b><br/>Redistribuir</p> <p><b>Reunião Virtual</b><br/><b>15/04/2025</b></p> |
| <p><b>Relator:</b><br/><b>Leila Márcia S. Oliveira – Sindicato Produtores Rurais de Ibicoara / Rômulo Alexandrino da Silva - FAEB</b><br/>Luiz Vitor Marsla - IDEIA/Marcos Costa Lemos - Grupo Natureza Bela<br/>Gustavo Dias Campos - SEDUR</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                            |

| 1.3.6 DESCRITORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | HISTÓRICO                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo:</b> 2016-009711/TEC/AIMU-0675                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Reunião Virtual</b><br><b>18/11/2022</b>                                                                               |
| <b>Int.:</b> TOSHIO MARUYA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                           |
| <b>Tipo:</b> Auto de Infração de Multa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Redistribuir                                                                                                              |
| <b>Valor:</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                           |
| <b>Município:</b> Mucugê/BA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Reunião Virtual</b><br><b>17/08/2023</b>                                                                               |
| <p><b>Fato Gerador:</b> por queimar resíduos sólidos contaminados, causando efetiva poluição ou degradação ambiental. A infração foi constatada na Fazenda Agropimenta, na Zona Rural de Ibicoara.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <p>1º adiamento</p> <p><b>Reunião Virtual</b><br/><b>21/09/2023</b><br/>2º adiamento</p>                                  |
| <p><b>Do pedido:</b> requer: recebida a presente defesa administrativa, autuada e processada regularmente, pelo princípio da busca da verdade real, autotutela e indisponibilidade do interesse público; declarado insubsistente o auto de infração nº 2016-009711/TEC/AIMU-0675, diante da inocorrência da conduta descrita em seus termos, conforme fundamentação alhures; alternativamente, seja convertido o auto de infração multa em advertência, nos termos da legislação vigente apresentada; ad argumentadum, seja minorado valor da multa estabelecida em seu patamar mínimo, conforme preceitua o Decreto estadual 14.024/2012, sendo certo que o quanto estipulado extrapola os limites da motivação, da razoabilidade e da proporcionalidade; por fim, protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, notadamente, mas, não se limitando, documentos novos, relatórios técnicos, perícia e oitiva de testemunhas; requer-se ainda, prazo da Lei para juntada do instrumento de</p> | <p><b>Reunião Virtual</b><br/><b>19/10/2023</b></p> <p>Redistribuir</p> <p><b>Reunião Virtual</b><br/><b>05/07/24</b></p> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| procuração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1º ADIAMENTO                                                                                                                                                                      |
| <b>Relator: Sérgio Bastos – SINPEQ/Roberta Casali - SINDIBRITA</b><br>Leila Márcia Oliveira - Sindicato de Produtores Rurais de Ibicoara/ Rômulo da Silva - FAEB<br>3ºAdriano David de Barros -UFOB / Gustavo Hees - GAMBÁ<br>2º Relator: Gustavo Dias Campos - SEDUR<br>1ª Relatora: Osvaldina Rocha - FLORA BRASIL | <b>Reunião Virtual</b><br><b>09/08/24</b><br><br>2º adiamento<br><br><b>Reunião Virtual</b><br><b>06/09/24</b><br>Redistribuir<br><br><b>Reunião Virtual</b><br><b>15/04/2025</b> |

| 1.3.7 DESCRITORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | HISTÓRICO                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo:</b> 2008-015311/TEC/AIMU-0998                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Reunião Virtual</b><br><b>18/11/2022</b>                                                                                                                                       |
| <b>Int.:</b> KLAUS LEHNER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1º adiamento                                                                                                                                                                      |
| <b>Tipo:</b> Auto de Infração de Multa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                   |
| <b>Valor:</b> R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Reunião Virtual</b><br><b>17/08/2023</b><br>1º adiamento                                                                                                                       |
| <b>Município:</b> Salvador/BA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                   |
| <b>Fato Gerador:</b> por ter descumprido o embargo determinado pelo Auto de Infração em campo DIFIS nº 490/2008. A infração foi constatada no local da obra, situada no loteamento Águas de Jacuípe, Quadra K, Lote 01 – A, Porto de Sauípe Município de Entre Rios, dentro dos limites da Apa Litoral Norte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Reunião Virtual</b><br><b>21/09/2023</b><br>2º adiamento                                                                                                                       |
| <b>Do pedido:</b> requer: que seja recebida defesa ora manejada; caso assim não entenda, seja reconhecida a prescrição intercorrente no caso em comento; seja declarada a nulidade do auto de infração de multa nº 2008-015311/TEC/AIMU - 0998, pelos fundamentos acima expostos; na hipótese remota de não acolhimento de nenhuma das questões acima mencionadas, seja o auto de infração de embargo temporário julgado improcedente, pelas razões de fato e de direito já expostas; se ainda, assim não entender V.S. <sup>a</sup> , seja resguardado o direito de celebrar Termo de Compromisso, nos termos do art. 292 do Decreto Estadual nº 14.024/2012. | <b>Reunião Virtual</b><br><b>19/10/2023</b><br><br><b>Redistribuir</b><br><br><b>Reunião Virtual</b><br><b>05/07/24</b><br><br>1º adiamento                                       |
| <b>Relator: Sérgio Bastos – SINPEQ/Roberta Casali - SINDIBRITA</b><br>Maurício Paim- SEMA/Regina Uchoa - SEMA<br>Djalma Seixas - SEAGRI/Leandro Neves Hita - SDE<br>1º Relator: Sergio Bastos – SINPEQ / Roberta Casali - SINDIBRITA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Reunião Virtual</b><br><b>09/08/24</b><br><br>2º adiamento<br><br><b>Reunião Virtual</b><br><b>06/09/24</b><br>Redistribuir<br><br><b>Reunião Virtual</b><br><b>15/04/2025</b> |

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|

#### 1.4 Processos Adiados:

| 1.4.1 DESCRITORES                                                                                                                                                                                                                                                | HISTÓRICO                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <b>Processo:</b> 2016-006077/TEC/AIIN-0114                                                                                                                                                                                                                       | <b>19.02.2021</b>                                           |
| <b>Int.:</b> MILTON FRANCISCO DA SILVA                                                                                                                                                                                                                           | <b>Reunião Virtual</b><br><b>19/02/2021</b><br>1º adiamento |
| <b>Tipo:</b> Auto de Infração de Interdição Temporária                                                                                                                                                                                                           |                                                             |
| <b>Município:</b> Feira da Mata - BA                                                                                                                                                                                                                             | <b>Reunião Virtual</b><br><b>07.05.2021</b><br>2º Adiamento |
| <b>Fato Gerador:</b> Por efetuar corte da vegetação nativa em desacordo com a Legislação Ambiental vigente, sem autorização e sem licença ambiental do órgão competente, na Fazenda Poço da Caatinga, município de Feira da Mata.                                |                                                             |
| <b>Do pedido:</b> Requer cancelamento do auto de infração em razão de ser agricultor familiar aposentado, desprovido de recurso e não possui esclarecimentos. Pede ainda liberação da área para plantação de pastagem para alimentar um rebanho bovino de corte. | <b>Reunião Virtual</b><br><b>11.06.2021</b><br>Diligência   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Reunião Virtual</b><br><b>09.07.2021</b>                 |

**Relator: Maurício Paim - SEMA/ Regina Uchoa - SEMA**

1ª Relatora: Ana Livia Guimarães - SEDUR

Diligência

**Reunião Virtual**

**13/08/2021**

Diligência Mantida, não retornou do INEMA

**Reunião Virtual**

**10/09/2021**

Diligência Mantida, não retornou do INEMA

**Reunião Virtual**

**08/10/2021**

Diligência Mantida, não retornou do INEMA

**Reunião Virtual**

**12/11/2021**

Diligência Mantida, não retornou do INEMA

**Reunião Virtual**

**10/12/2021**

Diligência Mantida, não retornou do INEMA

**Reunião Virtual**

**25/02/2022**

Diligência Mantida, não retornou do INEMA

**Reunião Virtual**

**18/03/2022**

Não retornou da diligência.

**Reunião Virtual**

**08/04/2022**

Não retornou da diligência.

**Reunião Virtual**

**08/07/2022**

Não retornou da diligência.

**Reunião Virtual**

**12/08/2022**

Não retornou da diligência.

**Reunião Virtual**

**18/11/2022**

Não retornou da diligência.

**Reunião Virtual**

**17/08/2023**

Não retornou da

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>diligência.</p> <p><b>Reunião Virtual</b><br/><b>21/09/2023</b><br/>Não retornou da diligência.</p> <p><b>Reunião Virtual</b><br/><b>19/10/2023</b><br/>Não retornou da diligência.</p> <p><b>Reunião Virtual</b><br/><b>05/07/24</b><br/>Retornou de diligência<br/>Encaminhar para a CT Recursal</p> <p>Encaminhar o pedido de diligência e resposta para os membros da CT RECURSAL</p> <p><b>Reunião Virtual</b><br/><b>09/08/24</b></p> <p>Redistribuir o processo, pois o conselheiro não está mais na CT</p> <p><b>Reunião Virtual</b><br/><b>06/09/24</b><br/>1º adiamento</p> <p><b>Reunião Virtual</b><br/><b>15/04/2025</b></p> |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| 1.4.2 DESCRITORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | HISTÓRICO                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| <b>Processo:</b> 2017-015177/TEC/AIMU-1000                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Reunião Virtual</b><br><b>21/09/2023</b>                    |
| <b>Int.:</b> THIAGO DAVILA MELO FERNANDES                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>1º adiamento</b>                                            |
| <b>Tipo:</b> Auto de Infração de Multa                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Reunião Virtual</b><br><b>19/10/2023</b><br>2º adiamento    |
| <b>Valor:</b> R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                |
| <b>Município:</b> Jandaira - BA                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Reunião Virtual</b><br><b>05/07/24</b><br><br>Redistribuído |
| <b>Fato Gerador:</b> por não declarar diversas áreas de preservação permanentes - APP nos cadastros dos móveis rurais (CEFIR) das fazendas Murici, Miroró e Inhaiba, além de que foram encontradas divergências quanto a declaração do estado de preservação da Vegetação Nativa e Reserva Legal das propriedades em questão. |                                                                |
| <b>Do pedido:</b> requer acolhimento e total provimento deste recurso, nos seus                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| pedidos sucessivos ou no alternativo, com reconhecimento da total improcedência desta notificação flagrantemente irregular, ilegítima e indevida, a fim de cessar os transtornos indevidos causados ao recorrente, passível de responsabilização e reparação por parte do Estado e dos Agentes que deram causa a expedição do ato ora combatido, ou para que seja reiniciado o processo. | <b>Reunião Virtual</b><br><b>09/08/24</b><br><br>Digitilizar o AR e encaminhar para Luiz Vitor                   |
| <b>Relator: Luiz Vitor Marsala – IDEIA/Marcos Antônio Costa Lemos – Grupo Natureza Bela</b><br>1º relator: Adriano David de Barros – UFOB/ Gustavo Hees - GAMBÁ                                                                                                                                                                                                                          | <b>Reunião Virtual</b><br><b>06/09/24</b><br><br>1º adiamento<br><br><b>Reunião Virtual</b><br><b>15/04/2025</b> |

| 1.4.3 DESCRITORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | HISTÓRICO                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <b>Processo:</b> 2016-003845/TEC/AIAD-0214                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>19/10/2023</b>                                             |
| <b>Int.:</b> JMA AGROPECUARIA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1º adiamento                                                  |
| <b>Tipo:</b> Auto de Infração de Advertência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Reunião Virtual</b><br><b>05/07/24</b>                     |
| <b>Valor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                               |
| <b>Município:</b> Salvador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2º adiamento                                                  |
| <b>Fato Gerador:</b> por constatação de ocorrência de operação da atividade de extração de areia sem a devida autorização ou licença ambiental. A infração foi constatada durante inspeção técnica realizada no distrito de Encarnação, município de Salinas da Margarida/BA, no dia 23/02/2016, às 11h30. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 – Latitude: -12.93830 Longitude: -38.77588. Ocorrendo a continuação da infração ou uma nova infração, o requerente deverá sofrer as sanções administrativas cabíveis. | <b>Reunião Virtual</b><br><b>09/08/24</b><br><br>Redistribuir |
| <b>Do pedido:</b> requer que seja julgada procedente a defesa administrativa ofertada, arquivando-se o processo por ausência de pressupostos para a responsabilização administrativa ambiental.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Reunião Virtual</b><br><b>06/09/24</b><br><br>1º adiamento |
| <b>Relator: Adriano David – UFOB/ Gustavo Hees - GAMBÁ</b><br>1º Relator: Márcio Costa - OSCIP RIO LIMPO/Alessandra da Silva -SINDAE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Reunião Virtual</b><br><b>15/04/2025</b>                   |

| 1.4.4 DESCRITORES                                                             | HISTÓRICO                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Processo:</b> 2016-015082/TEC/AIIN-0305                                    | <b>19/10/2023</b>                         |
| <b>Int.:</b> AMAURI DE ALMEIDA LIMA - ME                                      | 1º adiamento                              |
| <b>Tipo:</b> Auto de infração de Interdição                                   | <b>Reunião Virtual</b><br><b>05/07/24</b> |
| <b>Valor:</b>                                                                 |                                           |
| <b>Município:</b> Paulo Afonso                                                | 2º adiamento                              |
| <b>Fato Gerador:</b> por operar empreendimento denominado BRITA ALMEIDA sem o |                                           |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| devido licenciamento ambiental do órgão competente; devendo a atividade ficar paralisada até sua regularização. A empresa que utiliza irregularmente pedras oriundas da área de bota-fora da CHESF / PA IV, também, deve providenciar o CEAPD. A infração foi constatada na localidade DT Siriema 3, estrada do Povoado JUA/Paulo Afonso em 24.11.16, às 14h30min. Infração FORMAL e MATERIAL considerada GRAVE. | <b>Reunião Virtual</b><br><b>09/08/24</b>                 |
| <b>Do pedido:</b> requer a liberação temporária da atividade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Redistribuir                                              |
| <b>Relator: Gustavo Dias Campos - SEDUR</b><br>1º Relator: Adriano David – UFOB/ Gustavo Hees - GAMBÁ                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Reunião Virtual</b><br><b>06/09/24</b><br>1º adiamento |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Reunião Virtual</b><br><b>15/04/2025</b>               |

| 1.4.5 DESCRITORES                                                                                                                                                                                             | HISTÓRICO                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>Processo:</b> 2015-002131/TEC/AIMU-0179                                                                                                                                                                    | <b>19/10/2023</b>                                         |
| <b>Int.:</b> PAULO MANUEL OLIVEIRA NETO                                                                                                                                                                       |                                                           |
| <b>Tipo:</b> Auto de Infração de Multa                                                                                                                                                                        | 1º adiamento                                              |
| <b>Valor:</b> R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)                                                                                                                                                                  |                                                           |
| <b>Município:</b> Vitória da Conquista                                                                                                                                                                        |                                                           |
| <b>Fato Gerador:</b> pelo não cumprimento da Notificação nº 2011-012761/TEC/NOT-3084. A infração foi constatada por meio de pesquisa realizada no sistema CERBERUS do INEMA no dia - 11/03/2015, às 08:17:19h | <b>Reunião Virtual</b><br><b>05/07/24</b>                 |
| <b>Do pedido:</b> requer nulidade da infração                                                                                                                                                                 | 2º adiamento                                              |
| <b>Relator: Luiz Vitor Marsala - IDEIA/ Marcos Lemos - GRUPO NATUREZA BELA</b><br>1º Relator: Márcio Costa - OSCIP RIO LIMPO/Alessandra da Silva -SINDAE                                                      | <b>Reunião Virtual</b><br><b>09/08/24</b>                 |
|                                                                                                                                                                                                               | Redistribuir                                              |
|                                                                                                                                                                                                               | <b>Reunião Virtual</b><br><b>06/09/24</b><br>1º adiamento |
|                                                                                                                                                                                                               | <b>Reunião Virtual</b><br><b>15/04/2025</b>               |

| 1.4.6 DESCRITORES                                                                                                                                                     | HISTÓRICO                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Processo:</b> 2012-012800/TEC/AIMU-0327                                                                                                                            | <b>19/10/2023</b>                         |
| <b>Int.:</b> RUBENS FERRAZ CARIANHA                                                                                                                                   | 1º adiamento                              |
| <b>Tipo:</b> Auto de Infração de Multa                                                                                                                                |                                           |
| <b>Valor:</b> R\$ 10.000,00 (dez mil reais)                                                                                                                           | <b>Reunião Virtual</b><br><b>05/07/24</b> |
| <b>Município:</b> Vitória da Conquista                                                                                                                                |                                           |
| <b>Fato Gerador:</b> por efetuar o corte da floresta plantada com eucalipto, vinculada à reposição florestal, sem a devida autorização do órgão ambiental competente, | 2º adiamento                              |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| em desacordo com a legislação ambiental vigente. Referente a Emissão de Crédito de Volume Florestal ECVF nº. 018/2010, publicados no D. O .E no dia 0290e30/05/2010. A infração foi constata na área do projeto de reflorestamento com eucalipto. Localizado na Fazenda Boa Vista, situada na região do Lamarão, zona rural do município de Vitoria da Conquista/BA. Data: 17/07/2012 às 10:30h. | <b>Reunião Virtual</b><br><b>09/08/24</b>                 |
| <b>Do pedido:</b> requer o reconhecimento da prescrição e à luz do direito retro invocado . Reconhecendo ainda, a inexistência de dano ambiental.                                                                                                                                                                                                                                                | Redistribuir                                              |
| <b>Relator: Amanda Santos Silva - SDE / Djalma Seixas - SEAGRI</b><br>1º Relator: Gustavo Campos - SEDUR                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Reunião Virtual</b><br><b>06/09/24</b><br>1º adiamento |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Reunião Virtual</b><br><b>15/04/2025</b>               |

| 1.4.7 DESCRITORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | HISTÓRICO                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo:</b> 2015-000814/TEC/AIMU-0067                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>19/10/2023</b>                                                         |
| <b>Int.:</b> TRANSILVANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                           |
| <b>Tipo:</b> Auto de Infração de Multa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1º adiamento                                                              |
| <b>Valor:</b> R\$ 20.000,00 (vinte mil reais )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                           |
| <b>Município:</b> Salvador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Reunião Virtual</b><br><b>05/07/24</b>                                 |
| <b>Fato Gerador:</b> por descumprimento da Notificação 2012-013374/TEC/NOT-3174, quando deixou de atender a exigências legais ou regulamentares após devidamente notificado pela autoridade ambiental no prazo concedido. Esta irregularidade está relacionada à aterramento e terraplanagem irregulares em APP do córrego Pregó. A infração foi constatada às 11hs do dia 30/01/2015, após sobrevoo na região do empreendimento. | 2º adiamento                                                              |
| <b>Do pedido:</b> requer que seja acatada a interposição de recurso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Reunião Virtual</b><br><b>09/08/24</b>                                 |
| <b>Relator: Gustavo Campos - SEDUR</b><br>1º Relator: Adriano David – UFOB/ Gustavo Hees - GAMBÁ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Redistribuir<br><b>Reunião Virtual</b><br><b>06/09/24</b><br>1º adiamento |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Reunião Virtual</b><br><b>15/04/2025</b>                               |

| 1.4.8 DESCRITORES                                                                                                                                                                                                                                                                                          | HISTÓRICO                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Processo:</b> 2015-003066/TEC/AIAD-0151                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>19/10/2023</b>                         |
| <b>Int.:</b> NUBIA AURORA FREIRE DA SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1º adiamento                              |
| <b>Tipo:</b> Auto de Infração de Advertência                                                                                                                                                                                                                                                               |                                           |
| <b>Valor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Reunião Virtual</b><br><b>05/07/24</b> |
| <b>Município:</b> Ourolândia                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                           |
| <b>Fato Gerador:</b> por infração formal porque o responsável pela empresa manteve o saldo volumétrico de produtos florestais do pátio no Sistema DOF em desacordo com o saldo do local de armazenamento. O responsável deverá conservar o saldo volumétrico de produtos florestais atualizado por meio do | 2º adiamento                              |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| lançamento das operações pertinentes no Sistema DOF. A infração foi constatada no dia 31/03/2015 às 10h10min, na sede do INEMA, através da análise das informações contidas no Sistema DOF e dos documentos apresentados pelo responsável pela empresa. O não atendimento do que está determinado neste auto de infração implicará na aplicação da penalidade de multa. | <b>Reunião Virtual</b><br><b>09/08/24</b>   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Redistribuir                                |
| <b>Do pedido:</b> requer que seja julgada improcedente a lavratura do auto de infração nº 2015-003066/TEC/AIAD-0151, a fim de excluir a imposição de qualquer sanção que possa ser imposta a autuada.                                                                                                                                                                   | <b>Reunião Virtual</b><br><b>06/09/24</b>   |
| <b>Relator: Márcio Costa - OSCIP RIO LIMPO/ Alessandra da Silva - SINDAE</b><br>1º Relator: Djalma Seixas - SEAGRI/Leandro Neves Hita - SDE                                                                                                                                                                                                                             | 1º adiamento                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Reunião Virtual</b><br><b>15/04/2025</b> |

| 1.4.9 DESCRITORES                                                                                                                                                                                                                                                                                | HISTÓRICO                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>Processo:</b> 2015-002997/TEC/AIIN-0068                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>19/10/2023</b>                           |
| <b>Int.:</b> DELMARTIM MARQUES NOGUEIRA                                                                                                                                                                                                                                                          | 1º adiamento                                |
| <b>Tipo:</b> Auto de Infração de Interdição Temporária                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Reunião Virtual</b><br><b>05/07/24</b>   |
| <b>Valor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2º adiamento                                |
| <b>Município:</b> Xique - Xique                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Reunião Virtual</b><br><b>09/08/24</b>   |
| <b>Fato Gerador:</b> por realizar empreendimento de extração de areia sem a devida Licença Ambiental e Outorga de Uso dos Recursos Hídricos para o mineração no rio São Francisco. A infração foi constatada na Propriedade dos Fontouras, s/n, Pov. da Boa Vista, Zona Rural, Xique-Xique – BA. | Redistribuir                                |
| <b>Do pedido:</b> requer que seja acolhida a presente defesa/recurso, cancelando-se o auto de infração lavrado, reconhecendo o não envolvimento do autuado, e/ou ainda a inexistência de ilegalidade que ensejou a interdição.                                                                   | <b>Reunião Virtual</b><br><b>06/09/24</b>   |
| <b>Relator: Maurício Paim - SEMA/ Regina Uchoa - SEMA</b>                                                                                                                                                                                                                                        | 1º adiamento                                |
| 1º relator: Djalma Seixas - SEAGRI/Leandro Neves Hita - SDE                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Reunião Virtual</b><br><b>15/04/2025</b> |

| 1.4.10 DESCRITORES                          | HISTÓRICO                                                   |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <b>Processo:</b> 2016-0043345/TEC/AIMU-0304 | <b>14.08.2020</b>                                           |
| <b>Int.:</b> ELIANA ARAUJO SANTOS LIMA      | <b>Reunião Virtual</b><br>1º Adiamento                      |
| <b>Tipo:</b> Auto de Infração de Multa      | <b>Reunião Virtual</b><br><b>11.09.2020</b><br>2º adiamento |
| <b>Valor:</b> R\$ 10.000,00 (dez mil reais) | <b>Reunião Virtual</b><br><b>09.10.2020</b>                 |
| <b>Município:</b> Casa Nova                 |                                                             |

|                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Fato Gerador:</b> Efetuar supressão de vegetação nativa, em uma área com 2,0 hectares, em área de RESERVA LEGAL do Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho, sem a necessária autorização emitida por órgão competente. | Diligência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Do pedido:</b> Requer a Nulidade do Auto de Infração                                                                                                                                                                    | <b>Reunião Virtual<br/>05/11/2020</b><br>Mantida a Diligência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Relator:</b> Márcio Costa - OSCIP RIO LIMPO/Alessandra da Silva -SINDAE<br>Djalma Seixas - SEAGRI                                                                                                                       | <b>Reunião Virtual<br/>19/02/2021</b><br>Diligência Mantida, não retornou do INEMA<br><br><b>Reunião Virtual<br/>07.05.2021</b><br>Diligência Mantida, não retornou do INEMA<br><br><b>Reunião Virtual<br/>11.06.2021</b><br>Diligência Mantida, não retornou do INEMA<br><br><b>Reunião Virtual<br/>09.07.2021</b><br>Diligência Mantida, não retornou do INEMA<br><br><b>Reunião Virtual<br/>13/08/2021</b><br>Diligência Mantida, não retornou do INEMA<br><br><b>Reunião Virtual<br/>10/09/2021</b><br>Diligência Mantida, não retornou do INEMA<br><br><b>Reunião Virtual<br/>08/10/2021</b><br>Diligência Mantida, não retornou do INEMA<br><br><b>Reunião Virtual<br/>12/11/2021</b><br>Diligência Mantida, não retornou do INEMA<br><br><b>Reunião Virtual<br/>10/12/2021</b><br>Diligência Mantida, não retornou do INEMA<br><br><b>Reunião Virtual<br/>25/02/22</b><br>Diligência Mantida, não retornou do INEMA<br><br><b>Reunião Virtual<br/>18/03/2022</b><br>Não retornou da |

|  |                                                                                                                                       |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | diligência.                                                                                                                           |
|  | <b>Reunião Virtual<br/>08/04/2022</b><br>Não retornou da diligência.                                                                  |
|  | <b>Reunião Virtual<br/>08/07/2022</b><br>Não retornou da diligência.                                                                  |
|  | <b>Reunião Virtual<br/>12/08/2022</b><br>Não retornou da diligência.                                                                  |
|  | <b>Reunião Virtual<br/>18/11/2022</b><br>Não retornou da diligência.                                                                  |
|  | <b>Reunião Virtual<br/>17/08/2023</b><br>Distribuir para um relator, colocar na próxima reunião e encaminhar a resposta da diligência |
|  | <b>Reunião Virtual<br/>21/09/2023</b><br><br>1º adiamento                                                                             |
|  | <b>Reunião Virtual<br/>19/10/2023</b><br><br>2º adiamento                                                                             |
|  | <b>Reunião Virtual<br/>05/07/24</b><br><br>Redistribuir                                                                               |
|  | <b>Reunião Virtual<br/>09/08/24</b><br><br>1º adiamento                                                                               |
|  | <b>Reunião Virtual<br/>06/09/24</b><br>2º adiamento                                                                                   |
|  | <b>Reunião Virtual<br/>15/04/2025</b>                                                                                                 |

| 1.4.11 DESCRITORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | HISTÓRICO                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo:</b> 2015-013365/TEC/AIAD-0815                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Reunião Virtual</b><br><b>21/09/2023</b>                                                                              |
| <b>Int.:</b> JOELSON GONÇALVES DA SILVA E CIA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1º adiamento                                                                                                             |
| <b>Tipo:</b> Auto de Infração de Advertência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                          |
| <b>Município:</b> Correntina                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Reunião Virtual</b><br><b>19/10/2023</b>                                                                              |
| <b>Fato Gerador</b> por não manter atualizado o pátio da empresa no Sistema DOF do IBAMA, devido à falta de lançamento das operações pertinentes no Sistema. Para atualização das informações foi realizado ajuste administrativo no pátio do Sistema DOF e o responsável deverá manter o saldo volumétrico dos produtos florestais no pátio do sistema igual ao saldo do pátio físico existente no local de armazenamento. A infração foi constatada na sede do INEMA, por meio de análise do Sistema DOF e de declaração apresentada pela empresa. O não atendimento ao presente auto de infração implicará na aplicação da penalidade de multa. | <b>2º adiamento</b><br><b>Reunião Virtual</b><br><b>05/07/24</b><br>Redistribuído                                        |
| <b>Do pedido:</b> Requer que julgue improcedente o auto de infração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Reunião Virtual</b><br><b>09/08/24</b>                                                                                |
| <b>Relator:</b> <b>Amanda Santos Silva - SDE / Djalma Seixas - SEAGRI</b><br>1º relator: Caio Marques – OSCIP RIO LIMPO/Alessandra da Silva - SINDAE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1º adiamento<br><b>Reunião Virtual</b><br><b>06/09/24</b><br>2º adiamento<br><b>Reunião Virtual</b><br><b>15/04/2025</b> |

| 1.4.12 DESCRITORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | HISTÓRICO                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo:</b> 2016-006727/TEC/AIMU-0484                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Reunião Virtual</b><br><b>21/09/2023</b>                               |
| <b>Int.:</b> JOSEVAN DE SOUZA E SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1º adiamento<br><b>Reunião Virtual</b><br><b>19/10/2023</b>               |
| <b>Tipo:</b> Auto de Infração de Multa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                           |
| <b>Valor:</b> R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2º adiamento                                                              |
| <b>Município:</b> Feira de Santana - BA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Reunião Virtual</b><br><b>05/07/24</b><br>Redistribuído                |
| <b>Fato Gerador:</b> por danificar vegetação natural com infringência das normas de proteção em Área de Preservação Permanente do Rio Paramirim, numa área de 2,4 hectares, sem autorização do órgão competente, em desacordo com a legislação vigente. A infração formal e material de natureza gravíssima foi constatada em 02/05/2016, às 15h45min, mediante inspeção técnica realizada no imóvel rural denominado Fazenda Alto do Juá, margem direita do Rio Paramirim, zona rural de Morpará-BA. | <b>Reunião Virtual</b><br><b>09/08/24</b>                                 |
| <b>Do pedido:</b> requer a nulidade do auto de infração, pois o proprietário não desmatou e não suprimiu área de Preservação Permanente e nem área de Reserva Legal, nem outras áreas protegidas por lei, como Veredas.                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1º adiamento<br><b>Reunião Virtual</b><br><b>06/09/24</b><br>2º adiamento |
| <b>Relator:</b> <b>Amanda Santos Silva - SDE / Djalma Seixas - SEAGRI</b><br>1º Relator: Luiz Vitor Marsala – IDEIA/Marcos Antônio Costa Lemos – Grupo Natureza Bela                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                           |

|  |                                       |
|--|---------------------------------------|
|  | <b>Reunião Virtual<br/>15/04/2025</b> |
|--|---------------------------------------|

| <b>1.4.13 DESCRITORES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>HISTÓRICO</b>                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Processo:</b> 2016-009685/TEC/AIAD-0482                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Reunião Virtual<br/>21/09/2023</b> |
| <b>Int.:</b> DIOGINA ROCHA MIRANDA DI GIOVANNI                                                                                                                                                                                                                                               | 1º adiamento                          |
| <b>Tipo:</b> Auto de Infração de Advertência                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Reunião Virtual<br/>19/10/2023</b> |
| <b>Valor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                       |
| <b>Município:</b> Ibicoara - BA                                                                                                                                                                                                                                                              | 2º adiamento                          |
| <b>Fato Gerador:</b> pela omissão diante da prática inadequada do preparo de calda de agrotóxico, pelo Sr. Toshio Maruya, para fins de pulverização de lavouras olerícolas, causando degradação ambiental. A infração foi constatada na Fazenda Birita, zona rural do município de Ibicoara. | <b>Reunião Virtual<br/>05/07/24</b>   |
| <b>Do pedido:</b> requer que seja declarado nulo, e, por conseguinte, insubsistente o auto de infração nº 2016.009685/TEC/AIAD – 0482 em razão da comprovada regularidade, ausência de dano, e por conseguinte, carente de motivação.                                                        | Redistribuído                         |
| <b>Relator:</b> Adriano David de Barros- UFOB/ Gustavo Hees - GAMBÁ<br>1º relator: Caio Marques – Oscip Rio Limpo / Alessandra da Silva - SINDAE                                                                                                                                             | <b>Reunião Virtual<br/>09/08/24</b>   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1ºadiamento                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Reunião Virtual<br/>06/09/24</b>   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 2º adiamento                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Reunião Virtual<br/>15/04/2025</b> |

| <b>1.4.14 DESCRITORES</b>                                                                                                                                                                         | <b>HISTÓRICO</b>                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Processo:</b> 2010-000100/TEC/AIMU-0003                                                                                                                                                        |                                       |
| <b>Int.:</b> PLASTPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS                                                                                                                                          |                                       |
| <b>Tipo:</b> Auto de Infração de Multa                                                                                                                                                            | <b>Reunião Virtual<br/>08/07/2022</b> |
| <b>Valor:</b> R\$10.000,00 (dez mil reais)                                                                                                                                                        |                                       |
| <b>Município:</b> Salvador                                                                                                                                                                        | 1º adiamento                          |
| <b>Fato Gerador:</b> Por estar causando efetiva poluição ambiental durante a operação de sua caldeira, expondo ao perigo a saúde pública, e por estar em operação sem a devida licença ambiental. | <b>Reunião Virtual<br/>12/08/2022</b> |
| <b>Do pedido:</b> Requer o cancelamento da penalidade imposta ou a conversão da                                                                                                                   |                                       |

|                                                                                                                                                                                          |                                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| mesma em prestação de serviços relacionados à proteção de recursos ambientais.                                                                                                           | 2º adiamento                                                              |
| <b>Relator: Adriano David Barros – UFOB/ Gustavo Hees - GAMBÁ</b><br>2ª Relator: Caio Marques – Oscip Rio Limpo/ Alessandra da Silva - SINDAE<br>1ª relatora: Fernanda Bulhões- SINDICOM | <b>Reunião Virtual</b><br><b>18/11/2022</b>                               |
|                                                                                                                                                                                          | <b>Redistribuído</b>                                                      |
|                                                                                                                                                                                          | <b>Reunião Virtual</b><br><b>17/08/2023</b><br>1º adiamento               |
|                                                                                                                                                                                          | <b>Reunião Virtual</b><br><b>19/10/2023</b><br>2º adiamento               |
|                                                                                                                                                                                          | <b>Reunião Virtual</b><br><b>05/07/24</b>                                 |
|                                                                                                                                                                                          | Redistribuído                                                             |
|                                                                                                                                                                                          | <b>Reunião Virtual</b><br><b>09/08/24</b>                                 |
|                                                                                                                                                                                          | 1º adiamento<br><b>Reunião Virtual</b><br><b>06/09/24</b><br>2º adiamento |
|                                                                                                                                                                                          | <b>Reunião Virtual</b><br><b>15/04/2025</b>                               |

#### 1.4 Processo Retirado da Pauta da 68ª Reunião da CT Recursal do dia 09/08/2024:

| 1.4.1 DESCRITORES                                                                                                                                                                                                                                                                      | HISTÓRICO                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo:</b> 2017-010311/TEC/AIMU-0651                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                              |
| <b>Int.:</b> AGROINDUSTRIA DO VALE DO SÃO FRANCISCO                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Reunião Virtual</b><br><b>08/04/2022</b>                                  |
| <b>Tipo:</b> Auto de Infração de Multa                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                              |
| <b>Valor:</b> R\$ 5.250.000,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta mil reais)                                                                                                                                                                                                         | 1º adiamento.                                                                |
| <b>Município:</b> Juazeiro                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                              |
| <b>Fato Gerador:</b> Por ocasionar incêndio em uma área de 150 hectares, denominada “São Pedro”, devido à adoção de prática irregular de queima de palha, não autorizada pelo órgão ambiental competente, causando poluição ambiental e afetando a população do município de Juazeiro. | <b>Reunião Virtual</b><br><b>20/05/2022</b><br>2º adiamento.                 |
| <b>Do pedido:</b> Requer seja a defesa provida para julgar improcedente a lavratura do Auto de Infração nº 2017-010311/TEC/AIMU-0651, a fim de excluir a imposição da multa de R\$5.250.000,00 (cinco milhões duzentos e cinquenta mil reais) ao autuado.                              | <b>Reunião Virtual</b><br><b>08/07/2022</b>                                  |
| <b>Relator: Leila Márcia Oliveira - Sindicato de Ibicoara/ Rômulo da Silva - FAEB</b><br>2ª Relator: Adriano David Barros – UFOB/ Gustavo Hees - GAMBÁ<br>1ª Relatoria: Fernanda Bulhões- SINDICOM                                                                                     | Redistribuído<br><b>Reunião Virtual</b><br><b>12/08/2022</b><br>1º adiamento |

|  |                                                                                                                 |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Reunião Virtual</b><br><b>18/11/2022</b><br>2ºAdiamento                                                      |
|  | <b>Reunião Virtual</b><br><b>17/08/2023</b><br><br>1º adiamento                                                 |
|  | <b>Reunião Virtual</b><br><b>19/10/2023</b><br><br>2º adiamento                                                 |
|  | <b>Reunião Virtual</b><br><b>05/07/24</b><br><br>Redistribuído                                                  |
|  | <b>Reunião Virtual</b><br><b>09/08/24</b><br><br>Retirar de pauta para PROJUR analisar a petição do interessado |

### 1.5 Processos Novos:

| 1.5.1DESCRITORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | HISTÓRICO                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>Processo:</b> 2015-006912/TEC/AIMU-0543                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Reunião Virtual</b><br><b>15/04/2025</b> |
| <b>Int.:</b> AGRONOL AGRO INDUSTRIAL S/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                             |
| <b>Tipo:</b> Auto de Infração de Multa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                             |
| <b>Valor:</b> R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais),                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                             |
| <b>Município:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                             |
| <b>Fato Gerador:</b> por descumprimento da notificação nº 2014-004386/TEC/NOT-0918, referente a não apresentação dos atuais responsáveis das empresas e as devidas propriedades rurais por desenvolverem as devidas atividades sem a devida autorização ou licença ambiental de órgão competente. A infração foi constatada no Sistema Cérberus do INEMA, localizado na Avenida Luís Viana Filho, 6ª Avenida, nº 600 - CAB - CEP 41.746-900 - Salvador-BA. |                                             |
| <b>Do pedido:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                             |
| <b>Relator:</b> Adriano David Barros – UFOB/ Gustavo Hees - GAMBÁ<br>1ª Relatoria: Fernanda Bulhões- SINDICOM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                             |

| 1.5.2 DESCRITORES                                                                                                                                                     | HISTÓRICO                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Processo:</b> 2009-001924/TEC/AIMU-0096                                                                                                                            | Reunião Virtual<br>15/04/2025 |
| <b>Int.:</b> GILDÁSIO DE OLIVEIRA ROCHA                                                                                                                               |                               |
| <b>Tipo:</b> Auto de Infração de Multa                                                                                                                                |                               |
| <b>Valor:</b> R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)                                                                                                              |                               |
| <b>Município:</b> Macaúbas                                                                                                                                            |                               |
| <b>Fato Gerador:</b> por ocasionar degradação em Área de Preservação. A infração foi constatada na zona rural do município de Macaúbas-BA, em 05/02/2009 às 14h:15min |                               |
| <b>Do pedido:</b> requer o recorrente a nulidade do auto de infração, e consequentemente de sua penalidad, devendo o processo administrativo em curso ser arquivado   |                               |
| <b>Relator:</b> Sérgio Bastos – SINPEQ/Roberta Casali - SINDIBRITA                                                                                                    |                               |

| 1.5.3 DESCRITORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | HISTÓRICO                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Processo:</b> 2010-006899/TEC/AIAP-0080                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Reunião Virtual<br>15/04/2025 |
| <b>Int.:</b> JANILSON PAULO DE CASTRO IVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                               |
| <b>Tipo:</b> Auto de Infração de Apreensão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                               |
| <b>Valor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                               |
| <b>Município:</b> Matina                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                               |
| <b>Fato Gerador:</b> por exercer atividade de produção de carvão vegetal em uma bateria composta por quatro fornos, sem a necessária Licença Ambiental ou Dispensa, emitida pelo órgão ambiental competente. Fica por este ato apreendida uma volumetria de 30 (trinta) st de lenha proveniente de espécies nativas do bioma caatinga e 23 (vinte e três) MDC de carvão vegetal. A infração foi constatada na Fazenda Vamos Viver, na zona rural do município de Matina – BA, |                               |
| <b>Do pedido:</b> requer que sejam acolhidas as razões expostas para anular a multa e imposta ou mesmo diminuir o seu valor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               |
| <b>Relator:</b> Sérgio Bastos – SINPEQ/Roberta Casali - SINDIBRITA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                               |

| 1.5.4DESCRITORES                                         | HISTÓRICO                     |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Processo:</b> 2016-011583/TEC/AIMU-0842               | Reunião Virtual<br>15/04/2025 |
| <b>Int.:</b> JILBERTO DANTAS DE ANDRADE                  |                               |
| <b>Tipo:</b> Auto de Infração de Multa                   |                               |
| <b>Valor:</b> R\$ 14.500,000 (quatorze mil e quinhentos) |                               |
| <b>Município:</b> Euclides da Cunha                      |                               |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Fato Gerador:</b> pela manutenção de (29) vinte e nove jabutis em cativeiro sem autorização dos órgãos ambientais competentes. A infração foi constatada nas faz. Rancho JK.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Do pedido:</b> requer: que seja julgado improcedente a lavratura do auto de infração com a consequente nulidade da multa estipulada no processo administrativo nº 2016-011583/TEC/AIMU-0842, suspendendo ou extinguindo a penalidade; em caráter sucessivo ao pedido acima, requer a substituição da sanção de multa por prestação de serviços de recuperação de animais silvestres, sendo que o mesmo que o mesmo compromete-se, inclusive, a promover o recolhimento de animais criados em cativeiro na região, sob a orientação de técnicos especializados do INEMA ou outro órgão; espera, requer a redução da multa ao patamar de 10% do valor aplicado, vez que o recorrente encontra-se em crise financeira; que seja dado a oportunidade de termo de Ajustamento de conduta junto ao órgão competente. |
| <b>Relator:</b> Adriano David Barros – UFOB/ Gustavo Hees - GAMBÁ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

| 1.5.5 DESCRITORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | HISTÓRICO                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Processo:</b> 2016-006692/TEC/AIMU-0481                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Reunião Virtual<br>15/04/2025 |
| <b>Int.:</b> JOSE AVELINO BORGES DA SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                               |
| <b>Tipo:</b> Auto de Infração de Multa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                               |
| <b>Valor:</b> R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               |
| <b>Município:</b> Mucugê                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               |
| <b>Fato Gerador:</b> por desenvolver atividade de agricultura irrigada sem anuência do órgão ambiental competente. A infração foi constatada na Fazenda Sol do Paraguaçu, zona rural do município de Mucugê                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                               |
| <b>Do pedido:</b> requer que sejam as razões descritas devidamente processadas inclusive sendo levadas ao juízo de retaratação da Diretoria Geral no momento da admissibilidade do presente Recurso Hierárquico e sem não forem suficientes requer que sejam realizadas diligências para comprovação de asseverado neste petitório, diante de todo o exposto, requer que sejam todas preliminares acatadas de nulidade do auto de infração e, no mérito, pela total insubsistência do mesmo, com total improcedência do auto de infração. |                               |
| <b>Relator:</b> Gustavo Campos - SEDUR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                               |

| 1.5.6 DESCRITORES                          | HISTÓRICO                     |
|--------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Processo:</b> 2010-013890/TEC/AIMU-0533 | Reunião Virtual<br>15/04/2025 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>Int.:</b> JOSÉ DOMINGOS ROZA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| <b>Tipo:</b> Auto de Infração de Multa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| <b>Valor:</b> R\$ 1.0000,00 (hum mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| <b>Município:</b> Teixeira de Freitas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| <b>Fato Gerador:</b> por não cumprimento das exigências contidas na Advertência 2008-007191/TEC/AIAD-0384. A infração foi constatada no sistema CERBERUS deste órgão em 18/08/2010                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| <b>Do pedido:</b> requer que se digne a acolher as preliminares suscitadas , reconhecendo a nulidades suscitadas, bem como a prescrição da pretensão punitiva erigida, que levará, inexoravelmente a extinção do feito, a acaso ultrapassada todas as preliminares de nulidade suscitadas, espera o recorrente que, no mérito, seja julgado improcedente, de modo a anular o referido auto de infração, reconhecendo que o recorrente não tem qualquer culpa, estando isento de qualquer responsabilidade para com este Órgão e, até mesmo para a sociedade, por ser de direito e de Justiça. |  |
| <b>Relator:</b> Leila Márcia Oliveira - Sindicato de Ibicoara/ Rômulo da Silva - FAEB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |

| 1.5.7 DESCRITORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | HISTÓRICO                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>Processo:</b> 2015-001346/TEC/AIAD-0079                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Reunião Virtual</b><br><b>15/04/2025</b> |
| <b>Int.:</b> JUAREZ NASCIMENTO SALLES - ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                             |
| <b>Tipo:</b> Auto de Infração de Advertência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                             |
| <b>Valor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                             |
| <b>Município:</b> Gandu                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                             |
| <b>Fato Gerador:</b> por ter cometido infração formal ao manter o saldo volumétrico de produtos florestais do seu pátio no Sistema DOF, em desacordo com o saldo do local de armazenamento. O responsável deverá manter o saldo volumétrico de produtos florestais atualizados por meio do lançamento das operações pertinentes no Sistema DOF. A infração foi constatada no dia 20/02/2015 às 10:01 na sede do INEMA, por meio da análise das informações contidas no Sistema DOF e dos documentos apresentados pela empresa. O não atendimento do que está determinado neste auto de infração implicará na aplicação da penalidade de mult |                                             |
| <b>Do pedido:</b> requer que seja acolhida a presente defesa, cancelando-se a presente notificação, por ser uma questão de Justiça e direito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                             |
| <b>Relator:</b> Amanda Santos Silva - SDE / Djalma Seixas - SEAGRI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                             |

| 1.5.8 DESCRITORES                          | HISTÓRICO              |
|--------------------------------------------|------------------------|
| <b>Processo:</b> 2008-013357/TEC/AIAD-0759 | <b>Reunião Virtual</b> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>15/04/2025</b> |
| <b>Int.:</b> MARCO AURELIO BOTOLLI                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |
| <b>Tipo:</b> Auto de infração de Advertência                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |
| <b>Valor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |
| <b>Município:</b> Correntina                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |
| <b>Fato Gerador:</b> por exercer atividade de agricultura em regime de sequeiro, em uma área de 1200 (hum mil e duzentos) hectares, sem a necessária Licença Ambiental expedida pelo órgão ambiental competente. A infração foi constatada na Fazenda Botolli, na zona rural do município de Correntina - BA, em 22/08/2008, às 10h40min. |                   |
| <b>Do pedido:</b> pugna pelo acolhimento da preliminar , extinguindo - se o processopela prescrição ou, no mérito, pela anulação do auto, pelas razões acima expostas.                                                                                                                                                                    |                   |
| <b>Relator:</b> Márcio Costa - OSCIP RIO LIMPO/Alessandra da Silva -SINDAE                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |

| <b>1.5.9 DESCRITORES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>HISTÓRICO</b>                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Processo:</b> 2012-003087/TEC/AIMU-0039                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Reunião Virtual<br/>15/04/2025</b> |
| <b>Int.:</b> MAURICIO FERRAZ DOS SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                       |
| <b>Tipo:</b> Auto de Infração de Multa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                       |
| <b>Valor:</b> R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                       |
| <b>Município:</b> Encruzilhada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                       |
| <b>Fato Gerador:</b> pela ausência de implantação dos plantios da espécie Eucalyptos relativa a área de 8,0 ha (oito hectares) nos prazos estabelecidos no projeto de implantação de florestas de produção, vinculado à reposição florestal, processo nº1420050034995. A infração foi constatada durante inspeção técnica de fiscalização, realizada no dia 10 de dezembro de 2011, às 10:00 h, |                                       |
| <b>Do pedido:</b> requer o conhecimento e provimento do recurso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                       |
| <b>Relator:</b> Leila Márcia Oliveira - Sindicato de Ibicoara/ Rômulo da Silva - FAEB                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                       |

| <b>1.5.10 DESCRITORES</b>                    | <b>HISTÓRICO</b>                      |
|----------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Processo:</b> 2010-018815/TEC/AIAD-0253   | <b>Reunião Virtual<br/>15/04/2025</b> |
| <b>Int.:</b> MINERAÇÃO CARAIBA S.A           |                                       |
| <b>Tipo:</b> Auto de Infração de Advertência |                                       |
| <b>Valor:</b>                                |                                       |
| <b>Município:</b> Curaçá                     |                                       |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Fato Gerador:</b> por provocar degradação ambiental, através da deposição de polpa, ao longo do riacho da vaca (sub-bacia do rio curaça), devido extravasamento de sua barragem de rejeito de minério de cobre; devendo ser adotadas, imediatamente, medidas de contenção para evitar novos transbordamentos; bem como apresentar análises de materiais (solo e água) da área afetada. A infração foi constatada às 17h do dia 22.10.2010, coordenadas: s = 09,75700° / w = 39,83762° localizadas na fazenda caraíba, distrito de Pilar, município de Curaça.</p> <p><b>Do pedido:</b> requer que seja arquivado o processo nº 2010-018815/TEC/AIAD-0253.</p> <p><b>Relator:</b> Márcio Costa - OSCIP RIO LIMPO/Alessandra da Silva -SINDAE</p> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| 1.5.11 DESCRITORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | HISTÓRICO                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Processo:</b> 2015-013322/TEC/AIAD-0813                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Reunião Virtual<br>15/04/2025 |
| <b>Int.:</b> Prefeitura de Boninal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                               |
| <b>Tipo:</b> Auto de Infração de Advertência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                               |
| <b>Valor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                               |
| <b>Município:</b> Boninal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                               |
| <p><b>Fato Gerador:</b> por promover a disposição inadequada de resíduos sólidos em desacordo com os padrões estabelecidos. A irregularidade foi constatada aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2015, às 09:30h, no Município de Bonin</p> <p><b>Do pedido:</b> requer seja declarado nulo o proí administrativo de n 2015-013322/TEC/AIAD-0813, e por consequên presente notificação pelas razões acima expostas; em não sendo este o entendimento de Vossa Senhoria, pelas razões acima expostas requeira-se a pena de advertência convertida em prestação de serviço de preservação, sendo ainda deferido prazo não inferior ao de 180 (cento e oitenta) dias; requerendo ainda que sejam aprontadas a irregularidades apuradas a fim de que sejam realizadas as correções</p> <p><b>Relator:</b> Gustavo Campos - SEDUR</p> |                               |

| 1.5.12 DESCRITORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | HISTÓRICO                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Processo:</b> 2015-001404/TEC/AIAD-0081                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Reunião Virtual<br>15/04/2025 |
| <b>Int.:</b> PONTO DAS MADEIRAS LTDA- ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                               |
| <b>Tipo:</b> Auto de Infração de Advertência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               |
| <b>Valor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                               |
| <b>Município:</b> Pindobaçu                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                               |
| <p><b>Fato Gerador:</b> por ter cometido infração formal ao manter o saldo volumétrico de produtos florestais do seu pátio no Sistema DOF em desacordo com o saldo do local de armazenamento. O responsável deverá manter o saldo volumétrico de produtos florestais atualizado por meio do lançamento das operações pertinentes no Sistema DOF. A infração foi constatada no dia 19/02/2015 às 09h30min, na sede do INEMA, por meio da análise das informações contidas no Sistema DOF e</p> |                               |

dos documentos apresentados pela empresa. O não atendimento do que está determinado neste auto de infração implicará na aplicação da penalidade de multa.

**Do pedido:** requer que seja acolhida a presente contestação, como medida de salutar justiça

**Relator:** Samir Dutra Abdala – ACB/ Andreia Santos Vidal - SINDICOM

| 1.5.13 DESCRITORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | HISTÓRICO                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Processo:</b> 2010-005918/TEC/AIAD-0068                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Reunião Virtual<br/>15/04/2025</b> |
| <b>Int.:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                       |
| <b>Tipo:</b> Auto de Infração de Advertência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                       |
| <b>Valor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                       |
| <b>Município:</b> Conceição de Coité                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                       |
| <b>Fato Gerador:</b> por iniciar as obras sem a devida licença ambiental. A infração foi constatada no dia 10 de fevereiro de 2010, as 10:00 horas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                       |
| <b>Do pedido: requer</b> procedente do presente recurso, no sentido de: a)ANULAR O ADIO DL INPRAÇÃO em comento, ante a fragilidade e falta de hígide/ do mesmo, em razão da ausência de provas da infração cometida, e identificação do local da mesma; b)Caso este não seja o entendimento de V.Sas.. seja reconhecida a prescrição intercorrente do processo administrativo, uma vez que o referido ficou sem movimentação para julgamento por mais de (D (três) anos. determinando, consequentemente, a extinção do Auto de Infração. c)Ainda, em caráter sucessivo aos pedidos acima, a substituição da sanção de multa por prestação de serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, sendo que o autuado compromete-se a promover o plantio de espécies nativas em áreas vizinhas á afetada, em quantidade igual à em questão, sob a orientação de técnicos especializados do 1NGMA. |                                       |
| <b>Relator:</b> Amanda Santos Silva - SDE / Djalma Seixas - SEAGRI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                       |

| 1.5.14 DESCRITORES                                      | HISTÓRICO                             |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Processo:</b> 2015-010410/TEC/AIMU-0805              | <b>Reunião Virtual<br/>15/04/2025</b> |
| <b>Int.:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ |                                       |
| <b>Tipo:</b> Auto de Infração de Multa                  |                                       |
| <b>Valor:</b> R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)            |                                       |
| <b>Município:</b> Conceição do Coité                    |                                       |

**Fato Gerador:** por descumprir o prazo para atendimento da Notificação nº 2014-002291/TEC/NOT-0533. A infração foi constatada na Sede deste INEMA, no dia 24/09/2015, às 24h11min.

**Do pedido:** requerer: a) seja julgada improcedente a Notificação n 2016-015168/TEC/NOTH - 1648. a fim de extinguir a imposição da multa de R\$ 5.000.00 ao Notificado, tendo em vista que cumpriu as determinações definidas pelo Órgão Ambiental Estadual: h) em caráter sucessivo ao pedido acima, a substituição da sanção de multa por prestação de serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, sendo que o notificado compromete-se a promover o plantio de espécies nativas em áreas vizinhas à afetada, em quantidade igual à em questão, sob a orientação de técnicos especializados do INEMA. c) Ultrapassados, os pedidos acima, requer a redução da multa imposta a esta municipalidade, tendo em vista que não consta antecedentes do infrator quanto ao cumprimento da legislação de interesse ambiental.

**Relator:** : Luiz Vitor Marsala – IDEIA/Marcos Antônio Costa Lemos – Grupo Natureza Bela

| 1.5.15 DESCRITORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | HISTÓRICO                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>Processo:</b> 2016-005324/TEC/AIMU-0376                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Reunião Virtual</b><br><b>15/04/2025</b> |
| <b>Int.:</b> UBIRACI ROCHA LEVI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                             |
| <b>Tipo:</b> Auto de Infração de Multa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                             |
| <b>Valor:</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                             |
| <b>Município:</b> Itaguaçu                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                             |
| <b>Fato Gerador:</b> por descumprir obrigação estabelecida no auto de infração de interdição nº 2013-004320/TEC/AIIN-0088, no que se refere ao funcionamento de um empreendimento de lazer/recreação e barramento inserido em área de preservação permanente do Rio Verde. A infração foi constatada no dia 21/10/2015, às 09h e 30 min, no Balneário Barragem do Amor, zona rural de Itaguaçu da Bahia,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                             |
| <b>Do pedido:</b> Inicialmente, por ser de direito, o Cancelamento do Auto de Infração nº 2016-005324/TEC/AIMU-0376, já que não detém o Requerente a Propriedade do Imóvel Rural Barragem do Amor, conforme farta prova que acompanha a presente defesa, fato do conhecimento deste Órgão conforme doe anexo; 2.Caso Vossa Senhoria assim não entenda, requer a transformação da Multa inserida no Auto de Infração n 2016-00S324/TEC/AIMU-0376 em Advertência, nos termos do art. 181, da Lei n 10.431 de 20 de Dezembro de 2006; 3.Caso entenda Vossa Excelência em manter o Auto de Infração n 2016-005324/TEC/AIMU-0376, solicita a redução do referido valor. \ 005339/TEC/NOT-I 188, para a regularização da outorga, não encontrando a aplicação multa acima identificada guardada em face da concessão do prazo delineado usque, que se encontra em seu início, detendo a proprietária o direito de regularizar a situação perante este órgão sem que seja a aplicada qualquer sanção pelo descumprimento, que ainda não se operou. Improcedente, portanto, a multa aplicada, por ser também demasiadamente severa, além de dirigir-se a terceiro que não detém a propriedade do imóvel fiscalizado. POR SEU TURNO, AINDA, NÃO APONTA A FISCALIZAÇÃO NENHUM DANO, DE QUALQUER ESPÉCIE, AO MEIO AMBIENTE, indicando o agente público apenas |                                             |

a exploração comercial da área, o que fora anteriormente autorizado e dispensado o licenciamento por este Órgão, tendo ainda o barramento inserto mais de 35 (trinta e cinco) anos de existência, momento muito anterior à aquisição da propriedade rural pela legítima detentora do imóvel, que se encontra em prazo para o cadastramento e regularização da captação e outorga concedido pelo INEMA, conforme documentação anexa da lavra deste Órgão. ASCAI 'da concedido prazo máximo de 90 (noventa) dias do recebimento da Notif Nestestermos, pede e espera deferimento. Uibaí/Bahia, 10/10/2016. ROADÔ PIRES máximo legal, através da assinatura do Termo de Compromi termos do art 182 daLei n 10.431 de 20 de Dezembrode 2006;

**Relator: Luiz Vitor Marsala – IDEIA/Marcos Antônio Costa Lemos – Grupo Natureza Bela**

| 1.5.16 DESCRITORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | HISTÓRICO                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Processo:</b> 2018-008246/TEC/AIMU-0738                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Reunião Virtual<br/>15/04/2025</b> |
| <b>Int.:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PIRES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                       |
| <b>Tipo:</b> Auto de Infração de Multa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                       |
| <b>Valor:</b> R\$ 20.000,00 (vinte mil) reais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                       |
| <b>Município:</b> Rio do Pires                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                       |
| <b>Fato Gerador:</b> por operação de Barragem Curral Queimado sem licença ambiental (Art. 255 e Art. 257, I, a, do Decreto Estadual nº 14.024 de 06/06/2012). A infração foi verificada durante a análise do processo nº 2018-003559/TEC/NOT-0994, no dia 04/09/2018 às 15:00 hs.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                       |
| <b>Do pedido:</b> requer: que seja, decretado a Nulidade do Auto de Infração ora impugnado mediante o acolhimento da preliminar; 2.Se, eventualmente, o que não se vislumbra, não for acolhido o pedido preliminar, requer alternativamente, que seja convertida a multa imposta ao autuado em advertência por escrito, estipulando o devido prazo para o mesmo regularizar o empreendimento; 3.Caso Vossa Senhoria, entenda em não converter a presente multa ao auto de infração em advertência por escrito, requer seja reduzido o valor da multa administrativa ao valor mínimo; 4.Não sendo vosso entendimento a diminuição do valor da multa aplicada, requer o desconto em trinta por cento, a aplicar-se as atenuantes. |                                       |
| <b>Relator: Maurício Paim - SEMA/ Regina Uchoa - SEMA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                       |

| 1.5.17 DESCRITORES                                                   | HISTÓRICO                             |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Processo:</b> 2010-019362/TEC/AIAD-0263                           | <b>Reunião Virtual<br/>15/04/2025</b> |
| <b>Int.:</b> TIMAC - AGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA |                                       |
| <b>Tipo:</b> Auto de infração de Advertência                         |                                       |
| <b>Valor:</b>                                                        |                                       |
| <b>Município:</b> Candeias                                           |                                       |

|                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Fato Gerador:</b> por descumprir o condicionante VII da Portaria IMA Nº 11.736 de 26 de Outubro de 2009, conforme constatado na área da empresa localizada na Via Portuária, Km 20, Cx Postal 49, município de Candeias - BA, nas coordenadas de décimo de grau, |
| <b>Do pedido:</b> requer que seja decretada de ofício a prescrição intercorrente e a nulidade do auto de infração                                                                                                                                                   |
| <b>Relator:</b> Maurício Paim - SEMA/ Regina Uchoa - SEMA                                                                                                                                                                                                           |

| 1.5.18 DESCRITORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | HISTÓRICO                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>Processo:</b> 2008-000811/TEC/AIMU-0066                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Reunião Virtual</b><br><b>15/04/2025</b> |
| <b>Int.:</b> KNT - 1 Agroindustrial LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                             |
| <b>Tipo:</b> Auto de Infração de Multa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                             |
| <b>Valor:</b> R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                             |
| <b>Município:</b> Ibicoara                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                             |
| <b>Fato Gerador:</b> por descumprir os condicionantes I, II, III, IV, V e VII da licença ambiental concedida através da Portaria nº 8487 de 31 de julho de 2007. A infração foi constatada na Rod. BA 142, Km 139, Distrito de Cascavel, município de Ibicoara-BA                                                                                                                                                                                |                                             |
| <b>Do pedido:</b> requer, nos termos do dispositivo no §2º do artigo 54 da Lei estadual nº 10.029, de 20 de Abril de 2011, seja reconsiderada a decisão proferida nos autos do referido processo pelas razões a seguir apresentadas e, se assim não entender V. Sa.,o que não se espera, seja determinado o regular processamento do presente recurso e ulterior remessa para respeitável Conselho de meio Ambiente do Esatado da Bahia - CEPRAM |                                             |
| <b>Relator:</b> Samir Dultra Abdala – ACB/ Andreia Santos Vidal - SINDICOM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                             |